



RESOLUÇÃO N° 004/2025– CMDM

Dispõe sobre a autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para custear a participação de delegadas na 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Mato Grosso.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LUCAS DO RIO VERDE, instituído pela Lei Municipal nº 3032, de 02 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as deliberações da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres – 2ª CPM de Lucas do Rio Verde, realizada no dia **17 de junho de 2025**;

CONSIDERANDO deliberação do conselho no dia 31 de julho de 2025, registrado na ata nº 009/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do montante de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para custear a participação das delegadas eleitas na 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Lucas do Rio Verde na 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Mato Grosso, a ser realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2025, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá – MT.

Art. 2º Os recursos serão destinados conforme segue:

I – Delegadas governamentais terão custo individual para as despesas da viagem: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais) e Total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais):

- a) Gisele de Resende Belotti;
- b) Priscila Nogueira da Silva.

II – Delegadas não-governamentais terão custo individual para o transporte ida e volta (Lucas do Rio Verde / Cuiabá) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o total de Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

- a) Karime Souto Gonçalves Javorski;
- b) Maria Dalva de Oliveira Fernandes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

Art. 3º As despesas autorizadas por esta Resolução serão custeadas integralmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde – MT, 01 de agosto de 2025.

Karime Souto Gonçalves Javorski
Presidente do CMDM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 469C-97D8-76CD-DDF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARIME SOUTO GONCALVES JAVORSKI (CPF 261.XXX.XXX-94) em 01/08/2025 11:08:49
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARIME SOUTO GONCALVES JAVORSKI (CPF 261.XXX.XXX-94) em 01/08/2025 11:09:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/469C-97D8-76CD-DDF2>